

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

4Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO 2156/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Nº. 1 /2026

Processo Administrativo nº 59 /2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10:30 horas do dia 09 de junho de 2026.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de maio de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:14.05.2026
16:24:46 -03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 223/2026**

SÚMULA: Designa servidor para prestar serviços de coordenação junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor comissionado **EMERSON OLIVEIRA MACHADO**, portador do CPF nº **831.***.***-49**, atualmente ocupante do cargo de Coordenador do PROCON Municipal, para prestar serviços de coordenação junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 14 de maio de 2026.

Art. 2º O servidor exercerá as atribuições correlatas à coordenação administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sem prejuízo das demais funções inerentes ao cargo ocupado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

**HERMES ANTONIO
SANTA ROSA**
HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por HERMES ANTONIO
SANTA ROSA
DN: cn=HERMES ANTONIO SANTA ROSA,
o=MUNICÍPIO DE FAXINAL, ou=Prefeito Municipal,
email=sma@faxinal.pr.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.13 15:53:45 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DECRETO Nº 13.616/2026**

SÚMULA: Altera gratificação por Responsabilidade Técnica de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a função gratificada por responsabilidade técnica da servidora Senhora **ALINE DE FARIA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula: 201303, CPF nº 074.472.259-40, para responder pela função de Responsável Técnico de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Faxinal.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 32 % (trinta e dois por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 04/05/2026, revogando todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal